

**RESOLUÇÃO CONSEPE 69/2008**

**CRIA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
LATO SENSU EM QUALIDADE DE  
ENERGIA ELÉTRICA, DA UNIVERSIDADE  
SÃO FRANCISCO, E APROVA SEU  
PROJETO PEDAGÓGICO.**

---

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 23 do Estatuto e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 18 de dezembro de 2008, constante do Parecer CONSEPE 65/2008 - Processo 65/2008, baixa a seguinte

**RESOLUÇÃO**

**Artigo 1º** Fica criado o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Qualidade de Energia Elétrica da Universidade São Francisco e aprovado seu projeto pedagógico.

**Artigo 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas disposições contrárias.

Itatiba, 18 de dezembro de 2008.

Gilberto Gonçalves Garcia, OFM  
Presidente